

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 27º - LUCAS CAMPANA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 28º - DAISY GRAZIELLE MORENO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 28º - DAISY GRAZIELLE MORENO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 29º - ALINE AFONSO VIANA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 97/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 30º - LUIZA WATANABE DE MARIZ. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 101/2019, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolv de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 17º - RAFAEL AMARO ROLFSSEN. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 101/2019, para preenchimento da função/perfil: PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolv de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 18º - WANDERSON RICARDO DA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 9º - ESTELA ADRIANA DE ANDRADE. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 10º - THAMIRIS DA SILVA TABONE. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 11º - ANA RUBIA DE MATOS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 12º - MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 13º - ANDERSON AGUILAR DE OLIVEIRA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 14º - VANESSA LOPES DE ARAGAO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 02/2020, para preenchimento da função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/ Médico em medicina intensiva - junto à Unicamp. Classif. - Nome 9º - MARIANA RABELO DE BRITO.

Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 02/2020, para preenchimento da função/perfil: MEDICO PLANTONISTA/ Médico em medicina intensiva - junto à Unicamp. Classif. - Nome 10º - PEDRO HENRIQUE RAMOS LOPES.

Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.1 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 15º - THALES ANTONIO AMARANTE. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 70/2018, para preenchimento da função/perfil: TECNICO QUIMICO / Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 16º - LUIS FRANCISCO BIANCHESSI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Análise Aplicada, na(s) disciplina(s) MS431 – Métodos Geométricos, MS991 – Análise Aplicada, do Departamento de Matemática Aplicada, do(a) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario/172> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada na trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU 07/05 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MS431 – Métodos Geométricos

Ementa: Espaço Euclidiano. Vetores tangentes. Derivadas direcionais. Curvas em R3. Formas diferenciáveis. Fórmulas de Frenet. Derivadas covariantes. Equações estruturais. Isometrias em R3. Geometria Euclidiana. Superfícies em R3. Funções diferenciáveis. Formas diferenciáveis sobre uma superfície. Integração de formas. Variedades. Curvatura normal. Curvatura Gaussiana.

MS991 – Análise Aplicada

Ementa: Espaços métricos. Exemplos. Abertos, fechados, vizinhança. Convergência. Sequências de Cauchy. Completude. Espaços normados. Espaços de Banach. Compacidade e dimensão finita. Operadores lineares. Funcionais lineares. Funcionais lineares e dimensão finita. Espaços normados de operadores. Espaço dual. Espaços de Hilbert. Produto interno. Ortogonalidade. Conjuntos ortormais. Conjuntos ortormais totais. Exemplos. Representação de funcionais em espaços de Hilbert. Operadores adjuntos. Teorema de ponto fixo de Banach e aplicações.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Inteligência Computacional, Análise e Processamento de Imagens, na(s) disciplina(s) MS211 – Cálculo Numérico, MT530 – Álgebra de Imagens, do Departamento de Matemática Aplicada, do(a) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.